

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 741/2024

AUTORES:DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. ANDERSON  
RICARDO FOGAÇA.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 741/2024

#### PROJETO DE LEI Nº /2024

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Anderson Ricardo Fogaça.

**Art. 1º-** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Anderson Ricardo Fogaça.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024

**DELEGADO JACOVÓS**

**Deputado Estadual**

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Anderson Ricardo Fogaça.

Anderson Ricardo Fogaça nasceu em Itararé/SP, em 16 de dezembro de 1977, sendo filho de José Leite Fogaça e Neide Costa Fogaça.

Anderson é Formado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (2002) e foi aprovado em concurso público da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em 2005, sendo Juiz nas Comarcas de Sarandi, Quedas do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Guaratuba, Piraquara, São José dos Pinhais e Curitiba.

Desde 2016 é Desembargador Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Exerceu a função de Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, gestão 2019/2020, e de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, gestão 2021/2022.

Atualmente é Desembargador Substituto da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e é Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (07/2023 a 07/2025); Diretor da Escola Judicial



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Eleitoral do TRE-PR, gestão 2024/2025.

Anderson também é mestre em Direito pelo Centro Universitário Internacional (2020); tendo como título da sua dissertação: Judicialização da Saúde: novas repostas para velhos problemas; Doutorando em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná; Juiz Formador credenciado pela ENFAM; e autor de artigos científicos, capítulos de livros e livros.



**DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS**

Documento assinado eletronicamente em 03/12/2024, às 10:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **741** e o código CRC **1D7F3D3D2B2B7AF**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

13725580

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**ANDERSON RICARDO FOGACA**

OU

**CPF n. 185.049.388/08**

Certidão emitida em: 03/12/2024 às 09:00:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/12/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/12/2024 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/12/2024 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 03/12/2024 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/12/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/12/2024 às 22:05

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/12/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/12/2024 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 13725580

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3128312556





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

13725597

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ANDERSON RICARDO FOGACA**

OU

**CPF n. 185.049.388/08**

Certidão emitida em: 03/12/2024 às 09:01:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 01/12/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/12/2024 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/12/2024 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 03/12/2024 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/12/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/12/2024 às 22:05

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/12/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/12/2024 às 23:30

SEEU até 03/12/2024 às 09:01:53

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 13725597

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 786818453





# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício nº 069 /2024.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve na qualidade de Líder do Partido Liberal (PL) na Assembleia Legislativa do Paraná, cumprimentando-o cordialmente, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste informar a Vossa Excelência se encontra autorizado o uso da cota partidária do Partido Liberal (PL) para propor o Projeto de Lei, que tem por objetivo de conceder **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao **Dr. ANDERSON RICARDO FOGAÇA**.

Atenciosamente.



DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS  
Líder do PL

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná  
80530-911 – Curitiba – PR

Gabinete Deputado Estadual Delegado Jacovós  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – Gabinete 606 – 6º andar - Fone:41-3350-4034  
80530-911 – Curitiba - Paraná



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 18950/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 741/2024**.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 20.373**



**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 03/12/2024, às 15:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18950** e o código CRC **1D7C3D3F2F4B9DF**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 18966/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

**Danielle Requião**  
**Mat. 20.626**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 03/12/2024, às 15:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18966** e o código CRC **1C7C3D3B2C5F2EE**





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### CONTROLE DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO 2023 a 2026

Lei nº 13.115, de 14/2/2001, c/ alterações das Leis n.ºs:

14.677, de 6/4/2005; 15.523, de 5/6/2007; 16.213, de 17/8/2009; 18.672, de 22/12/2015, e 21.598, de 18/8/2023.

- Cada partido poderá apresentar até oito projetos por Legislatura;
- O partido que possuir até três Deputados por representação só poderá apresentar quatro Projetos por Legislatura.

Atualizado em 24/1/2025

| PARTIDO                         | DEPUTADO  |    | DATA       | SITUAÇÃO   |
|---------------------------------|---|----|------------|--|
| <b>PSD – 8 títulos</b>          |   |    |            |  |
| 152/2023                        | Dep. Bazana   | 1  | 17/03/2023 | Lei nº 21.534, de 3/7/23                         |
| 174/2023                        | Dep. Ademar Traiano                                     | 2  | 24/3/2023  | Lei nº 21.468, de 12/5/23                        |
| 298/2023                        | Dep. Curi e Cloara                                      | 3  | 24/4/2023  | Lei nº 21.528, de 19/6/23                        |
| 454/2023                        | Dep. Cobra Repórter                                     | 4  | 30/5/2023  | Lei nº 21.703, de 17/10/23                       |
| 218/2023                        | Dep. Márcia Huçulak                                     | 5  | 4/4/2023   | Aguardando pedido arquivamento (mandato eletivo) |
| 845/2023                        | Dep. Adão Litro   | 5  | 9/10/23    | Lei nº 21.737, de 6/11/23                        |
| 846/2023                        | Dep. Adão Litro   | 6  | 9/10/23    | Lei nº 21.754, de 30/11/23                       |
| 876/2023                        | Dep. Ademar Traiano                                     | 7  | 19/10/23   | Lei nº 21.776, de 30/11/23                       |
| 893/2023                        | Dep. Alexandre Curi                                     | 8  | 30/10/2023 | Lei nº 21.748, de 14/11/23                       |
| <b>QUOTA ESGOTADA</b>           |   |    |            |  |
| 40/2024                         | Dep. Adão Litro   | ?  | 6/2/2024   | Aguardando pedido arquivamento (mandato eletivo) |
| 289/2024                        | Dep. Romanelli  | 9  | 29/4/2024  | Lei nº 22.171, de 11/11/24                       |
| 786/2024                        | Deps. Tiago, Cloara, Bazana e Soldado Adriano           | 10 | 11/12/2024 | Aguardando of. cessão de quotas                  |
| <b>UNIÃO BRASIL – 8 títulos</b> |   |    |            |  |
| 339/2023                        | Dep. Do Carmo   | 1  | 24/4/2023  | Lei nº 21.645, de 20/9/23                        |
| 204/2024                        | Dep. Flávia Francischini                                | 2  | 9/4/2024   | Lei nº 21.986, de 21/5/24                        |
| 290/2024                        | Deps. Douglas, Do Carmo, Evandro, Sol Adriano, Anibelli | 3  | 6/5/2024   | Lei nº 22.068, de 18/7/24                        |
| 347/2024                        | Dep. Ney Leprevost                                      | 4  | 14/5/2024  | Lei nº 22.046, de 4/7/24                         |
| 429/2024                        | Dep. Flávia Francischini                                | 5  | 28/6/2024  |  |
| 574/2024                        | Dep. Do Carmo   | 6  | 20/9/2024  | Aguardando of. ref a quota                       |
| 532/2024                        | Dep. Ney Leprevost                                      | 7  | 13/8/2024  | Aguardando Cert. Negativas                       |
| <b>PP – 8 títulos</b>           |   |    |            |  |
| 89/2023                         | Dep. Soldado Adriano José                               | 1  | 7/3/2023   | Lei nº 21.437, de 25/4/23                        |
| 459/2023                        | Dep. Maria Victória e Curi                              | 2  | 1/6/2023   | Lei nº 21.537, de 3/7/23                         |
| 536/2023                        | Dep. Paulo Gomes da TV                                  | 3  | 26/6/2023  | Lei nº 21.698, de 17/10/23                       |
| 559/2023                        | Dep. Soldado Adriano José                               | 4  | 05/7/2023  | Lei nº 22.059, de 17/7/24                        |
| 680/2023                        | Dep. Maria Victória e Anibelli Neto                     | 5  | 21/8/2023  |  |
| 321/2023                        | Dep. Soldado Adriano José                               | 6  | 28/4/2023  |  |
| 240/2022                        | Dep. Soldado Adriano José                               | 7  | 11/5/2022  | Lei nº 21.903, de 4/4/24                         |
| 309/2022                        | Dep. Soldado Adriano José                               | 8  | 5/7/2022   |  |
| <b>QUOTA ESGOTADA</b>           |   |    |            |  |
| 310/2022                        | Dep. Soldado Adriano José                               | 9  | 5/7/2022   |  |
| 537/2024                        | Dep. Paulo Gomes  | 10 | 14/8/2024  | Aguardando of. cessão de quotas                  |
| <b>PL – 8 Títulos</b>           |   |    |            |  |
| 541/2022                        | Dep. Marcel e Élio                                      | 1  | 13/12/2022 | Lei nº 21.521, de 10/6/23                        |
| 221/2023                        | Dep. Ricardo Arruda e outros                            | 2  | 03/04/2023 | Lei nº 21.774, de 30/11/23                       |
| 984/2023                        | Dep. Marcel Micheletto                                  | 3  | 24/11/2023 | Lei nº 21.884, de 15/3/24                        |
| 278/2024                        | Dep. Marcel Micheletto                                  | 4  | 6/5/2024   |  |
| 531/2024                        | Dep. Mª Victória e Jacovós                              | 5  | 13/8/2024  |  |
| 741/2024                        | Dep. Jacovós  | 6  | 3/12/2024  |  |
| <b>PT – 8 títulos</b>           |   |    |            |  |
| 157/2023                        | Dep. Renato Freitas                                     | 1  | 21/3/2023  |  |



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

|                                 |  |   |            |   |
|---------------------------------|--|---|------------|---|
| 66/2024                         | Dep. Ana Júlia                                       | 2 | 19/2/2024  | Lei nº 21.887, de 19/3/24                       |
| 710/2024                        | Dep. Luciana Rafagnin                                | 3 | 26/11/2024 |   |
| <b>REPUBLICANOS – 4 Títulos</b> |  |   |            |   |
| 244/2023                        | Deps. Alexandre Amaro, Cantora Mara e Marcio Pacheco | 1 | 10/04/2023 | Lei nº 21.492, de 26/5/23                       |
| 948/2023                        | Dep. Curi e Amaro                                    | 2 | 14/11/23   | Lei nº 21.775, de 30/11/23                      |
| 1010/2023                       | Dep. Márcio Pacheco                                  | 3 | 28/11/23   | Lei nº 21.859, de 15/12/23                      |
| 1013/2023                       | Dep. Cantora Mara Lima                               | 4 | 22/11/23   | Lei nº 21.955, de 24/4/24                       |
| <b>QUOTA ESGOTADA</b>           |  |   |            |   |
| <b>PDT – 4 títulos</b>          |  |   |            |   |
| 571/2023                        | Dep. Goura   | 1 | 11/7/2023  | Lei nº 21.816, de 13/12/23                      |
| 519/2024                        | Dep. Goura e Ana Julia                               | 2 | 6/8/2024   |   |
| <b>CIDADANIA – 4 títulos</b>    |  |   |            |   |
| 23/2024                         | Dep. Douglas Fabricio                                | 1 | 06/2/2024  |   |
| <b>PODEMOS – 4 títulos</b>      |  |   |            |   |
| 496/2023                        | Dep. Fábio Oliveira                                  | 1 | 15/6/2023  | Lei nº 21.600, de 18/8/23                       |
| 497/2023                        | Dep. Fábio Oliveira                                  | 2 | 15/6/2023  | Lei nº 21.773, de 30/11/23                      |
| 1034/2023                       | Dep. Denian  | 3 | 5/12/23    |   |
| 487/2024                        | Dep. Cristina e Mª Victória                          | 4 | 15/7/24    |   |
| <b>QUOTA ESGOTADA</b>           |  |   |            |   |
| 631/2024                        | Dep. Fábio Oliveira                                  | 5 | 18/9/2024  | Aguardando of. cessão de quotas                 |
| <b>PSDB – 4 títulos</b>         |  |   |            |   |
| 45/2023                         | Dep. Mabel Canto                                     | 1 | 23/02/2023 | Lei nº 21.389, de 10/4/23                       |
| 454/2024                        | Dep. Cristina Silvestri                              | 2 | 3/7/24     |   |
| 456/2024                        | Dep. Mabel/Mª Victória/Hussein                       | 3 | 8/7/24     |   |
| <b>MDB – 4 títulos</b>          |  |   |            |   |
| 203/2024                        | Dep. Alexandre Curi                                  | 1 | 8/4/2024   | Quota cedida ao PSD<br>Lei nº 22.039, de 2/7/24 |
| 297/2024                        | Dep. Anibelli Neto                                   | 2 | 13/5/2024  | Lei nº 22.127, de 27/8/24                       |
| 524/2024                        | Dep. Alexandre Curi                                  | 3 | 9/8/2024   | Quota cedida ao PSD                             |
| 530/2024                        | Dep. Mª Victória e Tercilio                          | 4 | 12/8/24    | Quota cedida ao PP<br>Lei nº 22.134, de 9/9/24  |
| <b>QUOTA ESGOTADA</b>           |  |   |            |   |
| 608/2024                        | Dep. Turini e Anibelli                               | 5 | 23/9/2024  | Aguardando of. cessão de quotas                 |
| 652/2024                        | Dep. Batatinha                                       | 6 | 30/10/2024 |   |
| <b>PSB – 4 títulos</b>          |  |   |            |   |
| 57/2024                         | Dep. Corti   | 1 | 19/2/2024  | Lei nº 22.204, de 29/11/24                      |
| <b>SD – 4 títulos</b>           |  |   |            |   |
| 145/2024                        | Dep. Marli   | 1 | 14/3/2024  | Lei nº 21.891, de 25/3/24                       |
| 258/2024                        | Dep. Samuel Dantas                                   | 2 | 23/4/2024  | Lei nº 22.111, de 26/8/24                       |



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 7/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 28/01/2025, às 16:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7** e o código  
CRC **1A7C3E7C9B8F4EA**